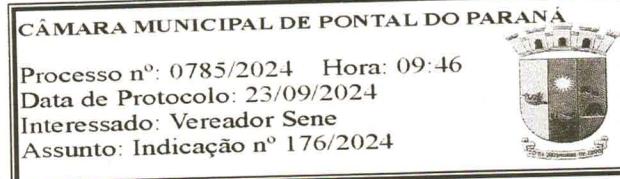




CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 176 /2024.



Á MESA EXECUTIVA

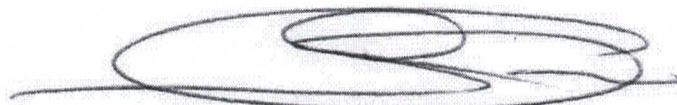
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que determine ao departamento competente a pedido de moradores que realize a **Construção de uma Ponte e também Asfalto na Rua Noruega, Balneário Praia de Leste**. Esta rua é nova e está sem acesso ao mar pela falta de uma ponte.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.


Vereador Sene
Presidente